Carolaine de Jesus S. Dias
Escrevente Autorizada
Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Santo Estêvão

REGISTRADO

Termo de Posse de Vereadora, do Município de Santo Estevão, do Estado da Bahia. Aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), nesta cidade de Santo Estevão, Estado da Bahia, na sede da Câmara Municipal, em decorrência de legal e regimental convocação feita pela Mesa Diretora, por motivo do Vereador **AILTON LEAL DE ARAÚJO,** eleito pelo Partido dos Trabalhadores, ter sido afastado por licença sem remuneração, com vigência de 20 de março de 2026 à 17 de julho de 2026, conforme **Requerimento nº 02/2026**. Compareceu perante o Presidente da Câmara Municipal a Senhora **ORLANDINA SILVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, filiado ao Partido dos Trabalhadores, ficando como Suplente de Vereador nas eleições de 06 de outubro de 2024, convocada e legalmente Diplomada para prestar compromisso e tomar posse precária e temporária no cargo de **VEREADORA** nos termos de substituição temporária, que se extingue automaticamente com o término do motivo que a ensejou – qual seja, a conclusão da licença do Vereador Ailton Leal de Araújo, *conforme art. 74, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Estevão – Bahia, coincidindo com o limite máximo estabalecido pela norma constitucional*, ou seja, **a investidura da suplente ORLANDINA SILVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO ocorrerá unicamente pelo prazo da licença do Vereador Ailton, onde, ao término desse período, a suplente retornará automaticamente à sua condição original, sem a necessidade de qualquer ato formal adicional para sua desinvestidura**, após as formalidades regimentais, fez a afirmação de bem servir o cargo no qual é investido, nesse momento, prestando em voz alta, na presença do Presidente e demais presentes abaixo nomeados e assinados, o seguinte juramento: *"Prometo cumprir a Constituição da República, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica do Município de Santo Estevão e o Regimento Interno da Câmara Municipal, respeitar as leis, progresso do Município e pelo bem-estar do povo"*. A seguir, o Senhor Presidente declarou legalmente empossada a Vereadora, Senhora **ORLANDINA SILVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**. Para constar, o próprio Presidente lavrou o presente Termo de Posse que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pela vereadora empossada, pelo Senhor Presidente e pelas demais pessoas abaixo nomeadas presentes ao ato.

Santo Estevão, BA, 21 de maio de 2026.

ORLANDINA SILVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Vereadora Empossada

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ESTEVÃO
PROTOCOLO Nº 2403
LIVRO A-3 FOLHA 93
Nº DE ORDEM 963
LIVRO E-3 FOLHA 118
SANTO ESTEVÃO 25 DE 05 DE 26

Carolaine de Jesus S. Dias
Escrevente Autorizada
Cartório de Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas de Santo Estêvão